



**MUNICÍPIO DE LINHARES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES  
Telefone: (27) 3372-6800 Site: [Linhares.es.gov.br](http://Linhares.es.gov.br)

**TERMO DE AUTUAÇÃO**  
**PROTOCOLO DO PROCESSO**  
**000576/2024**

**Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:**  
<https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E&idEcm=1fec6e71-3038-413a-b6c0-96fc21fcbe59>

Chave de acesso: 1fec6e71-3038-413a-b6c0-96fc21fcbe59

AUTUADO EM	<b>Sexta-feira, 12 de Janeiro de 2024</b>
LOCAL DA AUTUAÇÃO	<b>SEMOS - Departamento de Apoio Administrativo</b>
AUTUADO POR	<b>TAIS SANTOS PETRONETTO</b>
<b>INTERESSADO (S)</b>	
<b>JOAO CLEBER BIANCHI</b>	

<b>RESUMO</b>		
<i>SEMOS/2024/CML/VEREADOR</i>	<i>JOHNATAN</i>	<i>DEPOLLO/</i>
<i>REQUERIMENTO DA CÂMARA Nº 7077/2023.</i>		
<b>DATA:12/01/2024</b>		



AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

GAB08/*Johnatan Maravilha*  
INDICAÇÃO Nº: 333/2023

PROCESSO Nº 7077/2023

JOHNATAN DEPOLLO “MARAVILHA”, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição à ser executada pela Casa:

## INDICAÇÃO

### MANUTENÇÃO NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, ESTUDO PLUVIAL E SINALIZAÇÃO DA CICLOVIA DA AV. PRES. GETÚLIO VARGAS, Nº 401, BAIRRO SHELL

*Com fulcro* no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social.



## PROPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, a ausência MANUTENÇÃO NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, ESTUDO PLUVIAL E SINALIZAÇÃO DA CICLOVIA DA AV. PRES. GETÚLIO VARGAS, Nº 401, BAIRRO SHELL, neste Município. Destaca-se que no local há grande fluxo de veículos e pedestres, trazendo risco iminente de acidentes de trânsito e/ou atropelamento de pedestres ante a não visualização. Assim sendo, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação e sua devida Justificativa, *data vênia*:

- *Preliminarmente*, destaca-se que a Lei Orgânica Municipal, em seu Art.10, inciso XVII, afirma ser de *competência ao município, em concorrência com a União e o Estado XVII – estabelecer e implantar a política de educação, para a segurança do trânsito*. Em diligências realizadas *in loco*, seja por permanência no local, seja em conversas com munícipes, fora constatado o alto índice de veículos e pedestres e, há o risco iminente de acidente e atropelamento de pedestres. Assim sendo, *data vênia*, **sugere-se a MANUTENÇÃO NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, ESTUDO PLUVIAL E SINALIZAÇÃO DA CICLOVIA DA AV. PRES. GETÚLIO VARGAS, Nº 401, BAIRRO SHELL.**

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente.

**Johnatan Maravilha**  
**Vereador - PODEMOS**



## FOTOS





**MUNICÍPIO DE LINHARES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES  
Telefone: (27) 3372-6800 Site: [Linhares.es.gov.br](http://Linhares.es.gov.br)

**OFÍCIO SEMOS N° 000087/2024**

**LINHARES-ES, Terça-feira, 16 de Janeiro de 2024.**

**Ao Vereador**

**Johnatan Maravilha**

**Câmara Municipal de Linhares**

**Assunto: Resposta ao processo 7077/2023, Indicação 333/2023.**

Prezado Vereador,

Em atenção ao processo nº. 7077/2023, no qual se requer a manutenção da pavimentação asfáltica, estudo pluvial e sinalização da ciclovia da Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº. 401, no bairro Shell, vimos por meio deste, informar a Vossa Senhoria, que realizamos regularmente os serviços de manutenção de vias incluindo serviços de obturação de buracos e limpeza e desobstrução das redes de drenagem.

No que tange a sinalização da ciclovia, por não se tratar de demanda desta secretaria, orientamos o redirecionamento da indicação.

Desde já agradecemos a atenção e, colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**João Cleber Bianchi**

**Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380031003400350031003A005000

Assinado eletronicamente por **ILRYAM ALMEIDA ARPINI RAMOS** em 17/01/2024 10:21

Checksum: **7634F0B5D04863310D35249EBAEF546D1B449BCFD3C5A26E7091E2AC1E0B235A**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380031003400350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.